



PORTARIA N.º 533, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 07/2024, homologado pela Portaria n.º 838/2024, para o cargo de Professor - Área I - Educação Infantil - E.E.E.F. Abentulino Ramos - Pinheirinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 07/2024, homologado pela Portaria n.º 838/2024, para o cargo de Professor - Área I - Educação Infantil - E.E.E.F. Abentulino Ramos - Pinheirinhos, em conformidade com o art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 328, de 20 de outubro de 2025, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela M2MN.E9ZQ.ZVPN.B5UQ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 533, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 07/2024, homologado pela Portaria n.º 838/2024, para o cargo de Professor - Área I - Educação Infantil - E.E.E.F. Abentulino Ramos - Pinheirinhos.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 07/2024, homologado pela Portaria n.º 838/2024, para o cargo de Professor - Área I - Educação Infantil - E.E.E.F. Abentulino Ramos - Pinheirinhos, em conformidade com o art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 328, de 20 de outubro de 2025, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F2962569

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/02/2026. Edição 4275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>